PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.211/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 042/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de peças e prestação de serviços de retifica de motores, para a manutenção dos veículos do Fu do Municipal de Saúde e da Frota Municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **JM MACHADO RETIFICA EIRELI – ME.**, para os lotes 04, 07 e 11 e **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA. EPP.**, para os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/06/2019 DE Nº 11590
UMUARAMA, 24/06/2019

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS